

DISCIPLINA: Metodologia do Ensino da Flauta Doce		
Código:		Carga Horária Total: 40h
Número de Créditos: 02		Nível: Graduação
Pré-requisitos: Prática Coletiva de Instrumento – Flauta Doce e Violão III		Semestre: IV (Optativa)
CH Teórica: 10h		CH Prática: 30h
CH Presencial: 40h		CH Não Presencial: 8h
PCC: -	EXTENSÃO: -	PCC/EXTENSÃO: -
EMENTA		
A flauta doce como recurso de transmissão de elementos musicais, culturais e de socialização. Metodologias e abordagens práticas e teóricas do ensino da flauta doce. Criação e improvisação. O ensino da flauta doce em grupo: tendências e desafios. Reflexões sobre o ensino da flauta doce na Educação Básica e em outros contextos.		
OBJETIVOS		
Refletir sobre as possibilidades didáticas e musicais da flauta doce em diversos contextos; Conhecer autores, técnicas e metodologias de ensino do instrumento; Desenvolver recursos pedagógicos para o ensino do instrumento.		
PROGRAMA		
METODOLOGIAS PARA O ENSINO DA FLAUTA DOCE Principais concepções e autores Metodologia e dinâmicas para o ensino da flauta doce na Educação Básica Ensino fundamental anos iniciais Ensino fundamental anos finais Ensino Médio Metodologia e dinâmicas para o ensino da flauta doce em outros contextos		
O REPERTÓRIO COMO FERRAMENTA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO MUSICAL Seleção de repertório de acordo com nível de proficiência no instrumento e faixa etária Conhecendo música pelo repertório		
CRIAÇÃO E IMPROVISÇÃO NA FLAUTA DOCE Estratégias e dinâmicas para promover a criação e improvisação Arranjos em grupo		
PREPARAÇÃO E CRIAÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO Pesquisa e elaboração de material pedagógico Prática pedagógica		

METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas expositivas e dialógicas com o auxílio de recursos audiovisuais; aulas práticas de execução e ensino instrumental; seminários; apreciação e análise de obras musicais; grupos de estudo; produção escrita; levantamento e análise de livros e materiais didáticos; produção de material didático. As atividades não presenciais a serem desenvolvidas na disciplina do curso noturno consistem: Produção textual; Leitura e interpretação de texto; Lista de exercícios; Produção audiovisual; Preparação artística; Práticas didáticas. A relação entre a carga horária e as atividades será definida pelo docente em atendimento aos conteúdos da disciplina.
RECURSOS
Recursos audiovisuais (equipamento de som estéreo, projetor multimídia, microcomputador) Material didático-pedagógico Partitura musical Estante para partitura musical Instrumentos musicais Quadro branco pautado
AVALIAÇÃO
A avaliação do componente curricular terá caráter diagnóstico, formativo, processual e continuado e ocorrerá considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Conforme o Regulamento da Organização Didática, a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas, sendo atribuída ao estudante a média obtida nas avaliações aplicadas em cada etapa, e, independentemente do número de aulas semanais, serão aplicadas, no mínimo, duas avaliações por etapa. Serão critérios avaliados: Avaliação contínua do desenvolvimento de cada aluno, considerando os seguintes pontos: interesse na disciplina, comprometimento com a excelência, participação em sala de aula e cumprimento dos prazos pré-estabelecidos; Participação em trabalhos e projetos individuais e coletivos; Participação nos seminários e debates; Criatividade, curiosidade, capacidade investigativa e uso de recursos;

Sensibilidade estética, capacidade criativa em música;
Domínio e utilização de recursos musicais;
Organização, formatação, coerência, uso da língua padrão, uso da terminologia musical adequada e domínio do conteúdo nos instrumentos avaliativos escritos.

Serão utilizados os instrumentos avaliativos:

Acompanhamento e observação do desempenho e envolvimento na disciplina e atividades propostas;

Resolução de exercícios ou situações-problema;

Trabalhos e projetos individuais e coletivos;

Apresentações musicais individuais ou em grupo, fechadas ou abertas ao público;

Elaboração de texto;

Elaboração de arranjos musicais;

Avaliação escrita;

Análise de livros e materiais didáticos, demonstrando capacidade crítica e reflexiva frente a conteúdos e métodos;

Elaboração e confecção de material didático de caráter inclusivo, considerando a criatividade, a inovação, o uso de tecnologia assistiva e de tecnologias de informação e comunicação, a organização, a consecutividade e a transposição didática.

As atividades não presenciais podem ser utilizadas como parte do instrumento avaliativo. A atividade não presencial proposta e orientada pelo docente, não deve ser contabilizada para fins de controle de frequência discente. O registro da falta do estudante no Sistema Acadêmico ocorrerá somente quando da sua ausência nas aulas presenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DANTAS, Tais; SANTIAGO, Diana (Org.). **Ensino coletivo de instrumentos musicais: Contribuições da pesquisa científica**. Salvador: EDUFBA, 2017.
2. SOUSA, Jusamara (Org.). **Aprender a ensinar música no cotidiano**. 2ª edição. Porto Alegre: Sulina, 2016.
3. FRANK, Isolde. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: Ricordi Brasileira, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. MÖNKEMEYER, Helmut. **Método para flauta doce soprano**. São Paulo: Ricordi, 1985.
2. TOURINHO, Ana Cristina. **Ensino Coletivo de Instrumentos Musicais: crenças, mitos, princípios e um pouco de história**. In: XVI Encontro Nacional da ABEM e Congresso Regional da ISME. EDUFMS, Campo Grande, 2007.
3. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). **Práticas de ensinar música**. 3ª

edição. Porto Alegre: Sulina, 2014.

4. WEICHSELBAUM, Anete Susana. **Flauta Doce em um Curso de Licenciatura em Música: entre as demandas da prática musical e das propostas pedagógicas do instrumento voltadas ao Ensino Básico**. 322 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

5. PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2015.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico
